



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Juan Pablo da Silva Almeida

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUAN PABLO DA SILVA ALMEIDA (Juan Pablo)

EMENTA: Reflorestar toda a linha férrea que corta o município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade, caso possível, reflorestar toda a linha férrea que corta o município

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa à preservação ambiental de nossa cidade. Podendo ser realizada em parceria com diversos setores públicos, assim como as crianças de nossa rede de ensino, servindo como uma forma de conscientização. É uma indicação simples, por este motivo gostaria que a secretaria responsável realizasse um estudo quando a realização da mesma, caso possível que seja colocada em prática embelezando nossa Porto Real.

Porto Real, 22 de março de 2021

Juan Pablo da Silva Almeida

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 15 DE MARÇO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003200380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

